



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 082

Ata da Sessão Ordinária de 20 de junho de 2005.

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e cinco, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal de Conceição do Coité. Ausentes os Vereadores Chico, Roque, César e Neuza. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que a Vereadora Geninha proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 23. AVISOS DA PRESIDÊNCIA. O Presidente convocou duas Sessões Extraordinárias a serem realizadas no dia 22 de junho, a primeira às 8:00h, tendo em pauta a Prestação de Contas do Legislativo Municipal, exercício financeiro de 2003; e a segunda, às 8:30h, tendo em pauta a discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2005 e Indicações que serão divulgadas mediante Edital. EXPEDIENTE: I – Proposta de Indicação Nº 176/2005, do Vereador Francisco de Assis Alves dos Santos, indicando a pavimentação da Rua Ildebrando Iêdo Araújo Cirino; II – Proposta de Indicação Nº 177/2005, do Vereador Samuel Teles de Araújo, indicando apresentação de Projetos de Lei que define o índice de revisão geral anual para reajuste dos salários dos servidores municipais; III – Proposta de Indicação Nº 178/2005, do Vereador Samuel Teles de Araújo, indicando a construção de quadra poliesportiva no Bairro de Terra Nova; IV – Proposta de Indicação Nº 179/2005, do Vereador Roque Lopes de Santana, indicando a instalação de telefone público na Rua Ludovico Lopes de Araújo, na sede do Município; V – Proposta de Indicação Nº 180/2005, do Vereador Roque Lopes de Santana, indicando a recuperação da barragem do açude da localidade de Campestre; VI – Proposta de Indicação Nº 181/2005, do Vereador Roque Lopes de Santana, indicando a construção de passagem molhada na Fazenda Alagadiço; VII – Proposta de Indicação Nº 182/2005, do Vereador Roque Lopes de Santana, indicando a construção de um abrigo coberto na localidade de Pinda; VIII – Parecer Prévio Nº818/2004, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, opinando pela aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, relativas ao exercício financeiro de 2003; IX – Ofício Circular Nº23/2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité, no valor total de R\$156.965,00(cento e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais), destinados ao pagamento dos programas PETI Bolsa e PETI Jornada.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 083

Presentes a Vereadora Neuza e o Vereador Chico. Tribuna Livre. Inscritos os alunos do Colégio Educandário Divino Mestre. Marcos Manoel Oliveira Coelho Silva declinou informando ter realizado visitas à feira livre de nosso município, onde pôde constatar várias irregularidades no tocante às condições de higiene e proteção ao meio ambiente, especialmente as péssimas condições do açougue municipal. Rodrigo Lopes Borges disse ter observado durante três semanas a rotina das crianças que trabalham na feira livre, pois estas não vão à escola para ajudar na renda familiar, fato este que contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente. Adriane Ribeiro de Souza declinou sobre os vários problemas enfrentados pela feira livre de nossa cidade a exemplo da falta de organização na ocupação dos espaços das barracas, falta de padronização das barracas e exploração do trabalho infantil, falta de fiscalização e limpeza das vias públicas. Presente o Vereador César. Uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias. Vereador Assis, pelo PT, disse que todos estão assistindo a uma efetiva mobilização da Sociedade Civil e das escolas, pois estas instituições estão se organizando com vistas a interferir na realidade de nosso município, no tocante especial à administração pública. Disse também que a população de Coité não deve esperar a resolução dos problemas de nossa cidade unicamente pela administração pública, mas também pela organização social. Falou das condições de higiene do mercado e do açougue, da poluição e destruição dos mananciais de água do município a exemplo dos Olhos d'água, Tanque do Governo e Açude Itaurandi. Concluiu fazendo explicações sobre o funcionamento do Legislativo e solicitou cópia das propostas apresentadas pelos alunos a fim de formalizar o pedido. Uso da palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Betão elogiou o trabalho realizado pelos alunos do Educandário Divino Mestre e demonstrou seu orgulho em participar da administração da ACAEC, entidade mantenedora do Educandário Divino Mestres. Disse que em outras oportunidades a tribuna desta Casa foi utilizada para relatar os problemas do meio ambiente e da feira livre de nosso Município, no entanto nunca foram tomadas ações eficazes para a solução do problema. Falou da importância de conscientizar a população coiteense quanto aos males causados pelo amianto, matéria prima das telhas e caixas d'água de eternit. Comentou sobre a necessidade de mudança do tráfego de ônibus no trecho entre as Ruas do Banco do Brasil e a Farmácia Plantão, durante às sextas-feiras. Vereadora Neuza parabenizou a iniciativa dos alunos do Colégio Divino Mestre. Disse também da cultura do



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 084

desrespeito às leis de trânsito em nosso município. Concluiu convidando a todos para participarem do São João de Juazeirinho, uma das melhores festas juninas da região. Vereador Assis falou dos atos de corrupção do Deputado Federal Roberto Jerfeson, pois o mesmo acusou levianamente vários outros parlamentares do PT e do PL sem apresentar nenhuma prova. Criticou o fato de a imprensa brasileira estar assumindo uma posição tal qual no período militar, pois julgam e sentenciam as pessoas sem direito à defesa, a exemplo da revista Veja, do Jornal Folha de São Paulo e do Correio da Bahia. Concluiu enfatizando a necessidade de respeitar as instituições do país. Vereador Beto elogiou o trabalho desenvolvido pelos alunos do Educandário Divino Mestre, pois através de trabalhos como este a população fica informada e possibilita uma ação mais eficaz da administração pública. Enfatizou a importância de se punir todos os envolvidos no escândalo de corrupção que está abalando o cenário político nacional. Concluiu dizendo que para ser honesto não é necessária filiação a simbologia partidária e sim ter personalidade e formação familiar sólida. Vereador Chico falou que em cidades maiores e mais desenvolvidas não existem mais matadouros, mercados e açougues municipais e sim grandes frigoríficos e centrais de abastecimento. Disse da urgência de nosso município em intervir e resolver os problemas de higiene do mercado e açougue municipais. Falou ser sócio de uma empresa de reciclagem do lixo e convidou a todos para conhecerem o processo de reciclagem, consistindo este trabalho em uma ação de proteção ao meio ambiente e geração de empregos. Dispensado o uso da palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha. O Vereador Betão requereu a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Iniciada a ORDEM DO DIA. I – Requerimento dos Vereadores Assis e Betão pleiteando a formação de Comissão Especial com o objetivo de elaborar proposta de criação do Conselho Municipal da Juventude, no prazo de 60(sessenta) dias. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Por indicação das Lideranças Partidárias foram indicados os seguintes Vereadores: Francisco de Assis Alves dos Santos, Adalberto Neres Pinto Gordiano e Roque Lopes de Santana. Além dos Vereadores, conforme requerimento, também integram a comissão os seguintes representantes da comunidade: Flaviano Santiago, Antônio Cério da Silva e Danilo José Ramos de Oliveira. II – Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 09/2005, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 085

para o exercício de 2006 e dá outras providências. Vereador Assis disse que a LDO, tal como foi apresentada, é uma peça de ficção, pois omite a dívida do Município com precatórios. Vereador Betão informou ter assinado o Parecer pela ilegalidade em virtude dos demais membros da Comissão de Justiça terem rejeitado pedido de solicitação de informações ao Executivo, dentre as quais o montante da dívida com precatórios. Concluída a primeira discussão. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença e a participação dos alunos do Educandário Divino Mestre e declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será submetida à discussão e votação na próxima Sessão, oportunidade na qual será devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo S. Campos

Gilberto Divino

M. Hugo M. Barroso, Paulo Eugênio e S. Cam

Francisco Almir Brito Jr

Samuel de Jesus

Rosalei F. de Santana

Francisco Adelfino Nunes

Francisco de Jesus